

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO SEGUNDA
LÍNGUA
EDITAL Nº 7 – UnB VESTIBULAR LIBRAS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A Universidade de Brasília (UnB) torna públicos o **resultado provisório na análise da documentação para concorrer pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas**, o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas** e o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam surdos ou com deficiência auditiva**, referentes ao vestibular destinado a selecionar candidatos para ingresso no curso de graduação presencial em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua (diurno) no primeiro semestre de 2019.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER PELO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada para concorrer no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, na seguinte ordem: subsistema, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10000052, Amelia Dias de Lima / 10000091, Ana Caroline dos Santos Rodrigues / 10000008, Ayla de Oliveira Cruz / 10000270, Dalita Cristina Alves / 10000267, Jonhunny de Lima Ambrosio Pereira / 10000464, Maira Aparecida Marques Nunes / 10000046, Mateus Francisco Ferreira Soares / 10000266, Rafael Fernandes Carvalho / 10000368, Tiago Silva Barros.

1.1.2 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10000016, Andressa Rodrigues de Santana / 10000477, Larissa Pimentel Lopes / 10000287, Oziete Santos Lira / 10000257, Rebeca do Carmo Lourencine / 10000469, Sheila Santos Soares.

1.1.3 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS E QUE CONCORREM COMO SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

10000232, Fernanda Kelly Correia de Almeida / 10000234, Marcus Antonio da Silva Pereira.

1.1.4 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10000090, Jailson Joaquim Rodrigues / 10000408, Yasmin Siqueira Gava.

1.1.5 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10000443, Eberiene de Assis Ferreira Aguiar / 10000413, Izabella Gobbi Arantes / 10000417, Valdinalva Nunes Ramalho.

1.1.6 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS E QUE CONCORREM COMO SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

10000284, Karyne Goncalves Mendes.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

3.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas surdas ou com deficiência auditiva na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000442, Ana Carolyn Sales Santana / 10000282, Cibele da Mota Silva / 10000232, Fernanda Kelly Correia de Almeida / 10000248, Heloisa Helena da Silva Vieira / 10000174, Hemelly Oliveira Nunes / 10000357, Heverson Bruno Gomes Pereira / 10000284, Karyne Goncalves Mendes / 10000125, Loyanne Ribeiro da Silva / 10000072, Luiza Mendes Ferreira / 10000234, Marcus Antonio da Silva Pereira / 10000041, Naiara Machado Bernardo Leite / 10000412, Rubens Marques de Oliveira / 10000230, Samantha Saraiva Santos.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER PELO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

4.1 O candidato que não teve a sua inscrição deferida para concorrer no Sistema de Cotas para Escolas Públicas poderá, das **10 horas do dia 10 de janeiro de 2019 às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_libras: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso; e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

5.1 O candidato poderá das **10 horas do dia 10 de janeiro de 2019 às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_libras: visualizar o laudo médico de avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexa ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 5.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

6.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, a complementação e a interposição de recurso.

6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – UnB VESTIBULAR LIBRAS, de 17 de agosto de 2018, ou com este edital.

6.5 Não haverá entrega presencial de documentos.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado final na análise da documentação para concorrer pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas e de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam surdos ou com deficiência auditiva será divulgado, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_libras, na data provável de **17 de janeiro de 2019**.

7.2 O edital de resultado final no vestibular e a relação dos candidatos selecionados em primeira chamada serão divulgados, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_libras, na data provável de **18 de janeiro de 2019**.

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS

Decano de Ensino de Graduação